



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.324.348/0001-62, com sede à Rua José Vicente de Almeida, n.º 200 - Águas Santas, em Tiradentes (MG), CEP: 36.325-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Claudio Coelho Viana, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Vicente de Almeida, n.º 200 - Águas Santas, em Tiradentes (MG), CEP: 36.325-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.778.617, expedida pelo SSP/MG e do C.P.F. n.º 674.320.506-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando que as medições realizadas pela equipe de engenharia da **CONTRATANTE** no local da obra constataram um aumento de 3,42% nos itens 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2 da planilha de quantidades, uma vez que a cobertura total final alcançou a medida de 641,73 m<sup>2</sup>, tudo conforme levantamento técnico anexo, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, e pela Secretária de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 002/2018, Tipo "Empreitada por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**Cláusula primeira - Do objeto:**

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de reforma do telhado em engradamento de madeira e cobertura em telha cerâmica do imóvel onde funciona o CAI – Centro de Atendimento Integrado, localizado na Avenida Engenheiro Manoel Batista, n.º 363 – Centro.

**Cláusula segunda – Do valor:**

Em razão da necessidade de acréscimo de 3,42% nos itens 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2 da planilha de quantidades, o valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 3.579,03** (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), conforme documento anexo, oriundo da Secretaria de Obras Públicas.

O valor global da obra passa a ser de **R\$ 115.523,43** (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

**Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.07.04.122.0403.1007-4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.

**Cláusula quarta - Das demais disposições legais:**

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/10/2018, ora prorrogado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 01 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

---

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**CONTRATANTE**

---

**VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**LUIZ CLAUDIO COELHO VIANA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

-----

-----